

RELATO DE EXPERIÊNCIA ACERCA DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: REFLEXÕES SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL

ANDRADE¹, Bruna Renata Cabral de
CORDEIRO², José Flaviano Soares
MEDEIROS³, Robson Antão de
OLIVEIRA⁴, Isabel Maria Sampaio de
PAULINO⁵, Rosiene dos Santos Dias

Resumo

Persiste na sociedade um estigma e discriminação diante do que se afasta da considerada normalidade. Nesse sentido, para discutir a deficiência faz-se necessário considerar as barreiras que interferem sobre as relações do indivíduo na comunidade. A pessoa com deficiência enfrenta situações de opressão e preconceito. A previsão de direitos em lei não tem implicado na sua efetivação. Há obstáculos que dificultam a inclusão social e a igualdade concreta. O presente trabalho, realizado do Projeto de Extensão Assessoria Jurídica a Pessoas especiais: um espaço de cidadania, realizou uma oficina, objetivando refletir acerca da inclusão das pessoas com deficiências. Com isso, os participantes puderam interagir entre si e discutir questões relacionadas à efetivação dos direitos da pessoa com deficiência.

Palavras-chave: Deficiência, Cidadania, Inclusão social.

¹ Universidade Federal da Paraíba/CCJ, discente colaboradora, brunacabral.jg@gmail.com

² Universidade Federal da Paraíba/CCJ, discente colaborador, flaviano_soares_@hotmail.com

³ Universidade Federal da Paraíba/CCJ, professor orientador, robson.antao@uol.com.br

⁴ Universidade Federal da Paraíba/CCJ, discente colaboradora, isabel.sam@hotmail.com

⁵ Universidade Federal da Paraíba/CCJ, discente colaboradora, rosienes-paulino@hotmail.com

INTRODUÇÃO

As pessoas com deficiência enfrentam historicamente dificuldades para o exercício de sua cidadania. Há estigmas impregnados na sociedade que atuam como obstáculos à participação daquelas no convívio social. A deficiência muitas vezes é vista como um defeito, uma desvantagem, e não como uma manifestação da diversidade humana, sendo construída uma ideia de que a normalidade deve ser buscada, em detrimento da aceitação da diferença. Nesse sentido, ao se discutir essa questão, percebe-se que não apenas a limitação deve ser considerada, mas também as barreiras sociais que potencialmente restringem a integração na comunidade em que se vive (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009).

Existe nas práticas sociais um pensamento utilitarista, com a noção de que o bem da maioria deve ser garantido, sem preocupação devida com grupos minoritários, que estão sujeitos a ficar excluídos de determinadas ações sociais (FRANÇA; PAGLIUCA; BAPTISTA,2008). Há muito a ser feito pelo poder público para garantir, de fato, acessibilidade e inserção das pessoas com deficiência junto à sociedade. Observa-se que muitos direitos previstos em lei são ainda desrespeitados, ensejando a luta pela sua implementação.

Dessa maneira, faz-se necessário refletir sobre a inclusão das pessoas com deficiências, tendo em vista uma realidade em que se observa o preconceito e a marginalização desse grupo vulnerável. Nesse sentido, o Projeto de Extensão Assessoria Jurídica a pessoas especiais: um espaço de cidadania busca discutir a problemática dos direitos humanos, tendo em vista oferecer uma contribuição para o exercício da cidadania. Este trabalho tem, com isso, através da apreciação de uma oficina produzida no projeto, o objetivo de trazer uma reflexão sobre os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência e mostrar a necessidade de maior efetivação dos seus direitos.

METODOLOGIA

Foi realizada uma oficina na Faculdade de Direito da Paraíba a ser apresentada em outros espaços pelos membros do grupo de extensão. A oficina dividiu-se em dois momentos, a saber: simulação de condições de deficiência e debate acerca da temática. Inicialmente, buscou-se simular situações de convivência com a deficiência: os participantes tiveram seus olhos vendados e foram orientados a caminhar numa sala, a fim de fazê-los perceber as limitações pelas quais passam as pessoas com deficiência visual; da mesma forma, aqueles foram imobilizados em cadeiras e orientados a tentar se locomover, para simular a deficiência física; os mesmos também foram amordaçados, e impulsionados a se comunicar, sem possibilidade de fala. Após as simulações, os participantes expuseram as suas sensações ao lidar com as referidas restrições. Num segundo momento, houve a discussão de textos, e também foram disponibilizadas frases que consistiam em dicas e informações para uma melhor interação com pessoas que apresentam deficiência, sendo solicitado que cada participante escolhesse casualmente uma das frases e tecesse um comentário sobre a mesma.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A oficina realizada propiciou a interação entre os participantes, permitindo que eles pudessem apresentar suas opiniões, e discutir aspectos referentes à acessibilidade, ao exercício do direito de ir e vir de cada um bem como à participação na vida social com dignidade e segurança. Os participantes descreveram, inclusive, fatos observados nas ruas e com pessoas próximas, refletindo também acerca da necessidade de melhor qualidade dos serviços públicos para o pleno exercício da cidadania.

Há muitos direitos já estabelecidos em leis, porém o Estado precisa direcionar as políticas públicas para uma maior efetivação daqueles. Faz-se necessária também a desconstrução de estigmas presentes na sociedade. Acerca da transformação social, Mazzotta e D'antino (2011) refletem que, a despeito da importância da legislação contemplando anseios da sociedade, as mudanças internas não se dão por imposição legal, ressaltando-se a importância e a necessidade de se conhecer e analisar os elementos ideológicos e comportamentais da cultura impregnada na sociedade que deseja a inclusão social.

Na oficina, ao simular determinadas situações de deficiência, os participantes puderam sentir as dificuldades que a pessoa com deficiência vivencia em seu cotidiano e concluíram que em um contexto real e concreto essas dificuldades são maximizadas, tendo em vista a dificuldade de integração nos espaços da vida em comunidade e a negligência do Estado com relação à efetivação dos direitos já previstos em lei.

Foi discutido que a inclusão da pessoa com deficiência consiste em tornar esse sujeito participante ativo das relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Com isso, almeja-se o respeito às demandas dessa parcela da população. De acordo com Maciel (2000, p. 53), na prática há um longo caminho a se percorrer, pois a sociedade traz consigo estigmas e preconceitos enraizados:

A falta de conhecimento da sociedade, em geral, faz com que a deficiência seja considerada uma doença crônica, um peso ou um problema. O estigma da deficiência é grave, transformando as pessoas cegas, surdas e com deficiências mentais ou físicas em seres incapazes, indefesos, sem direitos, sempre deixados para o segundo lugar na ordem das coisas. É necessário muito esforço para superar este estigma.

Verifica-se que o deficiente possui determinadas especificidades que o diferenciam dos demais indivíduos, o que, por sua vez, de forma alguma descaracteriza sua condição de sujeito. É fundamental que a sociedade se posicione com sensibilidade e acolhimento no

intuito de conviver com a diversidade, contribuindo para que aquele indivíduo se sinta no mesmo patamar dos demais sujeitos sociais. Para Mazzotta; D'Antino (2011) a “ proximidade de uns com os outros e sua interação viabilizam a afirmação do outro como sujeito, e esse é o ponto fundamental da necessidade e importância da inclusão social para todos”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A oficina despertou diversas reflexões, entre elas, a de que o deficiente não deve ser visto pela óptica assistencialista e de inaptidão que o considera um estorvo para a família e a sociedade. O mesmo deve ter direito ao exercício de sua cidadania, sendo inserido nas relações sociais da comunidade a qual pertence. Percebe-se, assim, a necessidade da busca de instrumentos que promovam a real efetivação de direitos, proteção e inclusão social desses sujeitos. A partir disso, haverá um maior respeito ao indivíduo com deficiência e será possível a sua participação concreta na sociedade.

REFERÊNCIAS

- DINIZ, D; BARBOSA, L; SANTOS, W. R. Deficiência, Direitos Humanos e Justiça. **SUR**, São Paulo, v.6, n.11, p.65-77, 2009.
- FRANÇA, I. S. X.; PAGLIUCA, L. M. F.; BAPTISTA, R. S. Política de inclusão do portador de deficiência: possibilidades e limites. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 21, n. 1, p.112-116, 2008.
- MACIEL, M. R. C. Portadores de deficiência: a questão da inclusão social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 51-56, 2000.
- MAZZOTA, M. J. S.; D'ANTINO, M. E. F. Inclusão Social de Pessoas com Deficiências e Necessidades Especiais: cultura, educação e lazer. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 20, n.2, p.377-389, 2011.